



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.691, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Publica, nos termos do Convênio ICMS 190/17, relação dos atos normativos relativos às isenções, incentivos, benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, instituídos por legislação estadual até o dia 8 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I da cláusula segunda e na cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 173/2018, de 23 de março de 2018, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, registrado sob AP.1010.1.002212/18-44,

DECRETA:

Art. 1º Os atos normativos relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, instituídos pelas leis, decretos e legislação complementar estaduais, em desacordo com a alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal de 1988, vigentes no dia 8 de agosto de 2017, são os relacionados no Anexo Único deste Decreto

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende as seguintes espécies de benefícios fiscais:

- I - isenção;
- II - redução da base de cálculo;
- III - manutenção de crédito;
- IV - devolução do imposto;
- V - crédito outorgado ou crédito presumido;
- VI - dedução de imposto apurado;
- VII - dispensa do pagamento;

VIII - dilatação do prazo para pagamento do imposto, inclusive o devido por substituição tributária, em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 38/88, de 11 de outubro de 1988, e em outros acordos celebrados no âmbito do CONFAZ;

IX - antecipação do prazo para apropriação do crédito do ICMS correspondente à entrada de mercadoria ou bem e ao uso de serviço previstos nos arts. 20 e 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

X - financiamento do imposto;

XI - crédito para investimento;

XII - remissão;

XIII - anistia;

XIV - moratória;

XV - transação;

XVI - parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75, de 5 de novembro de 1975, e em outros acordos celebrados no âmbito do CONFAZ;

XVII - outro benefício ou incentivo, sob qualquer forma, condição ou denominação, do qual resulte, direta ou indiretamente, a exoneração, dispensa, redução, eliminação, total ou parcial, do ônus do imposto devido na respectiva operação ou prestação, mesmo que o cumprimento da obrigação vincule-se à realização de operação ou prestação posterior ou, ainda, a qualquer outro evento futuro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 17.691 DE 27 DE MARÇO DE 2018
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ
CONVÊNIO ICMS 190/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

APÊNDICE I - ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017							
UNIDADE FEDERADA: PIAUÍ				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO				
1	Lei Ordinária	nº 4.257/1989, de 06 de janeiro de 1989	Disciplina a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	Art. 4º; art. 5º, parágrafo único; arts. 6º e 6º-A; art. 10º, § 4º; art. 11, § 2º; art. 24, inciso XIII; art. 25, inciso II, alínea "a"; art. 32, §§ 1º e 3º; art. 33, inciso VI; art. 34; art. 38, §1º; art. 40; art. 55, inciso II; demais benefícios concedidos pelos arts. 1º ao 92.	06/01/1989	01/03/1989	Art. 4º, art. 5º, parágrafo único, art. 24, inciso XIII, art. 25, inciso II, alínea "a", art. 32, §§ 1º e 3º, art. 33, inciso VI, todos com redação dada pela Lei nº 4.892, de 30/12/1996. Arts. 6º, 6º-A e caput do art. 55 com redação dada pela Lei nº 6.924, publicada no DOE nº 240, de 27/12/2016, com efeitos a partir de 27/12/2016. Art. 25, inciso II, com redação dada pela Lei nº 5.364, de 29/12/2003. Atualizada até a Lei nº 7.054/17, de 06/11/2017.
2	Lei Ordinária	nº 4.859/1996, de 27 de agosto de 1996	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 17.	27/08/1996	27/08/1996	Entrou em vigor na data de sua publicação, dia 27/08/1996, produzindo efeitos a partir da publicação do seu Regulamento.
3	Decreto	nº 9.591/1996, de 21 de outubro de 1996	Regulamenta a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí.	Arts. 1º ao 30.	25/10/1996	25/10/1996	-
4	Decreto	nº 9.590/1996, de 21 de outubro de 1996	Define as atividades prioritárias do Estado do Piauí para empreendimentos industriais e agroindustriais com enquadramento diferenciado pela fabricação de produto sem similar na concessão do incentivo fiscal de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º ao 3º.	22/10/1996	22/10/1996	-
5	Portaria GASEC	nº 057/1997, de 26 de março de 1997	Aprova Regime especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/04/1997	O benefício foi concedido mediante Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 26/03/1997, mas para produzir efeitos a partir de 01/04/1997.
6	Lei Ordinária	nº 4.997/1997, de 30 de dezembro de 1997	Cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC e dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, concedidos a operações de caráter cultural e artístico.	Arts. 1º a 27.	31/12/1997	31/12/1997	Atualizada até a Lei nº 6.924/16, de 27/12/2016.
7	Portaria GASEC	nº 043/2000, de 27 de janeiro de 2000	Aprova Aditivo ao Termo de Acordo que estabelece Regime especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/02/2000	Aditivo nº 001 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 27/01/2000, mas para produzir efeitos a partir de 01/02/2000.
8	Portaria GASEC	nº 406/2002, de 12 de dezembro de 2002	Aprova Aditivo ao Termo de Acordo que estabelece Regime especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/12/2002	Aditivo nº 002 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 12/12/2002, mas para produzir efeitos a partir de 01/12/2002 para o disposto na Cláusula Terceira e no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Termo de Acordo, e a partir de 01/01/2003 para o disposto nas demais cláusulas alteradas.
9	Lei Ordinária	nº 5.315/2003, de 23 de julho de 2003	Institui o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Piauí-FIEL, e dá outras providências.	Arts. 1º a 13.	23/07/2003	23/07/2003	Segundo o art. 13, esse ato normativo dependeria de regulamentação pelo Poder Executivo, a qual não foi realizada.



10	Lei Ordinária	nº 5.317/2003, de 23 de julho de 2003	Institui o Fundo de Investimentos Econômicos e Sociais do Estado do Piauí-FIES, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 13.	23/07/2003	23/07/2003	Segundo o art. 10, esse ato normativo dependeria de regulamentação pelo Poder Executivo, a qual não foi realizada.
11	Lei Ordinária	nº 5.721/2007, de 26 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do ICMS, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 9º.	27/12/2007	27/12/2007	-
12	Aditivo	nº 003 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, de 30 de junho de 2008	Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97 que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa JORGE BATISTA E CIA. LTDA., estabelecendo Regime Especial para efeito de substituição tributária dos produtos farmacêuticos relacionados no Convênio ICMS 76/94.	Cláusulas primeira à terceira.	04/08/2017	01/07/2008	Aditivo nº 003 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 30/08/2008, mas para produzir efeitos a partir de 01/07/2008.
13	Decreto	nº 13.275/2008, de 26 de setembro de 2008	Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º ao 3º.	26/09/2008	26/09/2008	-
14	Decreto	nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008	Consolida e regulamenta disposições sobre o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.	Art. 14, incisos I a XVI; art. 44, incisos I a XLV; art. 47, incisos V, VII, VIII, IX, XVI, XVII e XVIII; art. 56, incisos I a XVI e §§ 1º ao 19; art. 70, parágrafo único; arts. 99 e 100; arts. 104 a 106; arts. 772 a 780-A; arts. 781 a 791; arts. 792 a 804-A; arts. 805 a 813; arts. 813-A a 813-K; arts. 813-L a 813-R; arts. 814 a 820; arts. 830 a 847-C; arts. 1.350 a 1.359; arts. 1360 a 1361; e demais benefícios concedidos pelos arts. 1º ao 1.610.	24/12/2008	01/01/2009	Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009, exceto em relação aos §§ 2º e 3º do art. 685 e ao art. 691, que tiveram vigência a partir de 01/05/2011, para todos os contribuintes usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF. Atualizado até o Decreto nº 17.588/17, de 29/12/2017.
15	Decreto	nº 13.663/2009, de 15 de maio de 2009	Altera o Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º e 2º.	18/05/2009	18/05/2009	-
16	Lei Complementar	nº 130/2009, de 03 de agosto de 2009	Dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 12.	03/08/2009	03/08/2009	Alterada pela Lei Complementar nº 188/12, de 11/07/2012, publicada no DOE nº 129, de 11/07/2012.
17	Decreto	nº 13.824/2009, de 01 de setembro de 2009	Altera o Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º ao 3º.	03/09/2009	03/09/2009	-
18	Lei Ordinária	nº 6.146/2011, de 20 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais, agroindustriais e geradores de energia eólica e solar e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 24.	20/12/2011	20/12/2011	Entrou em vigor na data de sua publicação, dia 20/12/2011, produzindo efeitos a partir da publicação do seu Regulamento. Atualizada até a Lei Ordinária nº 7.001/2017, de 13/07/17.
19	Lei Ordinária	nº 6.146/2011, de 20 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais, agroindustriais e geradores de energia eólica e solar e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 24.	20/12/2011	20/12/2011	Entrou em vigor na data de sua publicação, dia 20/12/2011, produzindo efeitos a partir da publicação do seu Regulamento. Atualizada até a Lei Ordinária nº 7.001/2017, de 13/07/17.
20	Portaria GSF	nº 935/2011, de 21 de dezembro de 2011	Aprova o Aditivo nº 004 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, de 26 de março de 1997, que concede Regime Especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., CAGEP nº 19.403.802-5, para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/01/2012	Aditivo nº 004 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 21/12/2011, mas para produzir efeitos a partir de 01/01/2012.

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • N° 62

21	Decreto	nº 14.774/2012, de 19 de março de 2012	Regulamenta a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 36.	20/03/2012	20/03/2012	Atualizado até o Decreto nº 15.926/2014, de 29 de dezembro de 2014.
22	Lei Ordinária	nº 6.200/2012, de 27 de março de 2012	Dispõe sobre o parcelamento dos valores inscritos na Dívida Ativa Estadual e dá outras providências.	Arts. 1º ao 14.	27/03/2012	27/03/2012	-
23	Decreto	nº 14.806/2012, de 20 de abril de 2012	Define as atividades prioritárias do Estado do Piauí para empreendimentos industriais e agroindustriais com enquadramento diferenciado pela atividade industrial de que trata a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.	Arts. 1º ao 3º.	23/04/2012	23/04/2012	Alterado pelo Decreto nº 15.903/14, de 23/12/2014 e atualizado até o Decreto nº 17.456/2017, de 06/11/2017.
24	Lei Complementar	nº 188/2012, de 11 de julho de 2012	Altera a Lei Complementar nº 130, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí.	Arts. 1º ao 3º.	11/07/2012	11/07/2012	-
25	Decreto	nº 15.040/2012, de 18 de dezembro de 2012	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2012.	Arts. 1º e 2º.	19/12/2012	19/12/2012	-
26	Portaria GSF	nº 115/2013, de 14 de março de 2013	Aprova o Aditivo nº 005 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, de 26 de março de 1997, que concede Regime Especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., CAGEP nº 19.403.802-5, para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/02/2013	Aditivo nº 005 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 14/03/2013, mas para produzir efeitos a partir de 01/02/2013.
27	Decreto	nº 15.516/2014, de 27 de janeiro de 2014	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2013.	Arts. 1º e 2º.	28/01/2014	28/01/2014	-
28	Portaria GSF	nº 375/2014, de 11 de dezembro de 2014	Dispõe sobre o Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, de que trata os arts. 813-A a 813-I do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 5º.	15/12/2014	01/12/2014	-
29	Lei Ordinária	nº 6.604/2014, de 23 de dezembro de 2014	Altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 3º.	23/12/2014	23/12/2014	-
30	Decreto	nº 15.925/2014, de 29 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e do Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.	Arts. 1º ao 6º.	29/12/2014	29/12/2014	Atualizado até o Decreto nº 16.077/2015 de 29/06/2015.
31	Decreto	nº 15.939/2015, de 14 de janeiro de 2015	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2014.	Arts. 1º e 2º.	14/01/2015	14/01/2015	-



32	Termo de Acordo Motos	nº 005/2015, de 29 de abril de 2015	Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e o estabelecimento da empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOTO MOURA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.549.197-1, para efeito de concessão de REGIME ESPECIAL na condição de substituto tributário.	Cláusulas primeira à oitava.	04/08/2017	01/05/2015	O Termo de Acordo entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 29/04/2015, mas para produzir efeito somente entre 01/05/2015 e 28/02/2019. Foi aprovado pela Portaria GSF nº 422/2015, de 29/04/2015, e alterado pela Portaria GSF nº 133/2016, de 05/05/2016.
33	Termo de Acordo Autopeças	nº 008/2015, de 09 de junho de 2015	Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e o estabelecimento da empresa CANTUÁRIO E OLIVEIRA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.460.410-1, para efeito de concessão de REGIME ESPECIAL na condição de substituto tributário.	Cláusulas primeira à oitava.	04/08/2017	01/06/2015	O Termo de Acordo entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 09/06/2015, mas para produzir efeito somente entre 01/06/2015 e 28/02/2019.
34	Portaria GSF	nº 484/2015, de 24 de junho de 2015	Promoga o prazo de vigência do REGIME ESPECIAL Nº 009/97, aprovado pela Portaria GSF nº 057/97, de 26 de março de 1997, concedido ao estabelecimento da empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., inscrito no CAGEP Nº 19.403.802-5.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/07/2015	Entrou em vigor na data da assinatura, dia 24/06/2015, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/07/2015 e 30/06/2019.
35	Decreto	nº 16.077/2015, de 29 de junho de 2015	Altera o Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e do Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	29/06/2015	29/06/2015	-
36	Portaria GSF	nº 530/2015, de 10 de agosto de 2015	Dispõe sobre a concessão de regime especial de tributação à indústria ceramista para fins de cumprimento de obrigações tributárias principal e acessórias.	Arts. 1º ao 6º.	13/08/2015	01/09/2015	A Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 10/08/2015, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/09/2015 e 30/06/2019.
37	Portaria GSF	nº 579/2015, de 25 de setembro de 2015	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado - MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.	Arts. 1º ao 4º.	28/09/2015	01/09/2015	Atualizada até a Portaria GSF nº 277/2016, de 26/10/2016, publicada no DOE nº 203, de 31/10/2016.
38	Portaria GSF	nº 785/2015, de 30 de setembro de 2015	Altera a portaria GSF nº 579, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado/MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.	Arts. 1º e 2º.	05/10/2015	01/09/2015	-
39	Decreto	nº 16.363/2015, de 23 de dezembro de 2015	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2015.	Arts. 1º e 2º.	23/12/2015	23/12/2015	-
40	Portaria GSF	nº 028/2016, de 29 de janeiro de 2016	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 12.	04/08/2017	01/02/2016	Entrou em vigor na data da assinatura, dia 29/01/2016, mas para produzir efeitos somente entre 01/02/2016 e 31/12/2018.
41	Portaria GSF	nº 133/2016, de 05 de maio de 2016	Altera a Portaria GSF nº 422, de 29 de abril de 2015, que aprova o Regime Especial nº 082, concedido ao estabelecimento da empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOTO MOURA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.549.197-1.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	05/05/2016	-

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62

42	Portaria GSF	nº 189/2016, de 06 de julho de 2016	Concede, em regime especial de tributação, ao estabelecimento da empresa GRANDE MOINHO CEARENSE S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.420.940-7, a condição de substituto tributário nas operações com trigo em grão e farinha de trigo destinadas ao Estado do Piauí.	Arts. 1º ao 15.	04/08/2017	01/07/2016	Entrou em vigor na data da sua publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 01/07/2016 e 30/08/2018.
43	Decreto	nº 16.814/2016, de 27 de setembro de 2016	Concede Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias às empresas neste Ato relacionadas.	Arts. 1º ao 20.	28/09/2016	28/09/2016	-
44	Portaria GSF	nº 299/2016, de 21 de novembro de 2016	Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.540.178-6, a adquirir em operações internas produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto.	Arts. 1º ao 8º.	07/08/2017	01/12/2016	A Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 21/11/2016, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/12/2016 e 31/01/2018.
45	Lei Ordinária	nº 6.901/2016, de 28 de novembro de 2016	Dispõe sobre a criação do Programa Piaulense de Incentivo ao Desenvolvimento de Energias Limpas - PROPIDEL e dá outras providências.	Arts. 1º ao 9º.	28/11/2016	28/11/2016	-
46	Lei Ordinária	nº 6.902/2016, de 28 de novembro de 2016	Institui o diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações ("ICMS") nas operações que especifica, realizadas por empresas com atuação nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.	Arts. 1º ao 8º.	28/11/2016	28/11/2016	-
47	Decreto	nº 16.952/2016, de 23 de dezembro de 2016	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2016.	Arts. 1º e 2º.	23/12/2016	23/12/2016	-
48	Lei Ordinária	nº 6.951/2017, de 06 de fevereiro de 2017	Cria o Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS e dispõe sobre crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	Arts. 1º ao 13.	06/02/2017	06/02/2017	-
49	Portaria SUPREC	nº 59/2017, de 04 de abril de 2017	Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa MOTOBike PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.418.247-9, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	04/08/2017	01/05/2017	Entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 04/04/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/05/2017 e 31/10/2017.
50	Portaria SUPREC	nº 60/2017 de 04 de abril de 2017	Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa R DAMÁSIO, inscrito no CAGEP sob nº 19.402.389-3, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	04/08/2017	01/05/2017	Entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 04/04/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/05/2017 e 31/10/2017.
51	Portaria SUPREC	nº 61/2017, de 04 de abril de 2017	Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa TD MOTOPEÇAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.487.666-7, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	04/08/2017	01/05/2017	Entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 04/04/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/05/2017 e 31/10/2017.

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62

7

52	Portaria GSF	nº 149/2017, de 30 de junho de 2017	Credencia, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa AXA OIL PETROLEOLTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.598.969-4, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações de importação dos produtos que indica.	Arts. 1º ao 4º.	17/07/2017	30/06/2017	Entrou em vigor na data da assinatura, dia 30/06/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente até 31/12/2018.
53	Lei Ordinária	nº 7.001/2017, de 13 de julho de 2017	Altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – FUNDIPI; a Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e a Lei nº 6.949, de 11 de janeiro de 2017, que regula o Processo Administrativo Tributário, dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente.	Arts. 1º ao 10.	14/07/2017	14/07/2017	-
54	Portaria GSF	nº 176/2017, de 04 de agosto de 2017	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa BRASIL LOG LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.470.056-9, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 12.	04/08/2017	07/08/2017	Entrou em vigor na data da publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 07/08/2017 e 31/12/2018.
55	Portaria GSF	nº 177/2017, de 04 de agosto de 2017	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa MEGA FIOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.455.499-6, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 6º.	04/08/2017	07/08/2017	Entrou em vigor na data da publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 07/08/2017 e 31/12/2018.
56	Portaria GSF	nº 178/2017, de 04 de agosto de 2017	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa ALUX CABOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.465.514-8, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 6º.	04/08/2017	07/08/2017	Entrou em vigor na data da publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 07/08/2017 e 31/12/2018.
57	Decreto	nº 17.300/2017, de 04 de agosto de 2017	Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.	Arts. 1º ao 3º.	04/08/2017	04/08/2017	-

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 59, de 28 de março de 2018.

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62



DECRETO Nº 17.698 de 04 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de ABRIL de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.698		de 04 04		/2018		publicado no D.O.E. nº		de /		/2018		RS1,00
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR		
01101.01.031.0080.2297		PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA INCENTIVADA				F	3.1.90.94	100	E0000	1.000.000,00		
TOTAL										1.000.000,00		

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.698 de 04 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	F	3.1.90.11	100	E0000	1.000.000,00
TOTAL						1.000.000,00



DECRETO Nº 17.699 de 04 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.312.915,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de ABRIL de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, Secretaria da Saúde, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruaqui, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 22.312.915,00 (vinte e dois milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

9

ANEXO I

DECRETO Nº 17.699 de 04 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	100	E0000	5.100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	100	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.92	100	E0000	1.000.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	16.200,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	11.510,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	5.150,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.40.41	113	E0000	6.000.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.40.41	100	E0000	3.000.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÔVEIS DE SAÚDE	S	4.4.40.41	100	E0000	400.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	2.300.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÊ - SIMPLÍCIO MENDES	S	4.4.90.52	100	E0000	3.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.39	100	E0000	9.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.39	100	E0000	814.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	311.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	7.605,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	465.450,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES , PROGRAMAS SEMILLIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.92	120	E0000	510.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3.3.90.39	100	E0000	66.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	F	4.4.90.52	100	E0000	180.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	83.000,00
TOTAL						22.312.915,00



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.699 de 04 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018
RS1,00

[illegible]

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62

11



DECRETO Nº 17.700 de 04 de ABRIL de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.372.564,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de ABRIL de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.372.564,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.700 de 04 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10152	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.50.41	100	10068	40.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.41	100	10115	250.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.41	100	10043	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.40.41	100	10072	30.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	10101	12.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10112	9.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10067	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10033	25.214,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10125	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10050	300.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10112	136.350,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	10033	100.000,00
TOTAL						1.372.564,00

12



DECRETO N°

17.700

de

04,04

/2018

publicado no D.O.E. n.º

de

1

2018

RS1,00

ANEXO II

[illegible]

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62

13



DECRETO Nº 17.701 de 04 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.556.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de ABRIL de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.556.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.701 de 04 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	380.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.41	100	E0000	711.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	395.000,00
TOTAL						1.556.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.701 de 04 / 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16202.17.512.0019.1038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	I	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
19101.04.121.0091.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.526.000,00
TOTAL						1.556.000,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 075/18

Teresina (PI), 26 de março de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 19 de março de 2018, os efeitos das PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 013; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033 e 034/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **FRANCISCA RHEJANE MOURA DO VALE**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 279.835-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, **TAMARA DOS SANTOS LIMA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 232.751-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 290.171-4, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos-PI, **MARIA LUZINETE ALVES**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 084.662-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 232.744-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, **OLÍVIA MARIA GOMES IBIAPINA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 176.149-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 229.944-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos-PI, **CLÊNIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 143.439-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 176.160-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e com o de Professora, do quadro de pessoal Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, **MARIA APARECIDA DE MOURA AMORIM**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 093.417-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 142.086-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI, **JAKELINE MARINHO SOARES**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 171.418-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 234.490-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, **JOSÉ EDNILSON FREITAS**

DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 078.603-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professor, matrícula funcional nº 171.359-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI, **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 096.627-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professor, matrícula funcional nº 293.763-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI, **REGIOMAR PINTO MEIRELES**, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 103.317-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professor, matrícula funcional nº 233.127-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, **JOAQUIM RODRIGUES NUNES**, no cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 024.435-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, com o cargo de Professor, matrícula funcional nº 112.585-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI, **ISMAEL DE SOUSA DIAS**, no cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 230.554-2, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Piauí, com o cargo de Professor, matrícula funcional nº 294.831-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, **CLEOVALDO RODRIGUES SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 022.685-9, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, com o cargo de Professor, matrícula funcional nº 106.653-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI, **EMÍLIA MARIA COSTA MACIEL**, no cargo de Professora (aposentada), matrícula funcional nº 050.237-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Dentista, matrícula funcional nº 037.813-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Vereadora, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barras-PI, **LUZIA FERREIRA DE SOUSA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 208.249-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Educador Físico, matrícula funcional nº 230.098-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, **GLORISMAR BARGUIL BRITO JONAS**, no cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 044.355-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Professora (aposentada), matrícula funcional nº 074.976-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e com o de Diretora de Departamento, do quadro de pessoal Prefeitura Municipal de Floriano-PI, **NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 078.740-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 086.763-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, **MARISE PAES DE SOUSA OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 001.459-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência



Social e Cidadania do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 171.392-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA SOARES**, no cargo de Dentista (aposentada), matrícula funcional nº 041.498-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Odontóloga, matrícula funcional nº 019.211-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Odontóloga, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e **FÁBIO FEITOSA RÊGO**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 170.424-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Médico, matrícula funcional nº 244.731-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, com o cargo de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI e ainda com o de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 519



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 025/2018

Teresina, 03 de abril de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº10/2018, processo administrativo nº15105/165-2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 10/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.767.222/0001-28 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 259



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria Nº 002/2018

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Superintendência, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro da ordem responder pela Presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos:

RAFAEL BEZERRA FORTES DE MORAIS – Mat. 289259-6, CPF 007.827.133-94
MARCELA DOS SANTOS MUNIZ, Matrícula: 289469-6, CPF 731.024.661-68
MYRTHES BARREIRA DOS REIS – Mat. 289186-7, CPF 010.744.293-03

II – Suplentes:

KENNIA RAQUEL V DOS SANTOS- Mat.008.752-1, CPF 796.722.133-87
LIVIA SILVA BRANDAO – Mat. 289468-8, CPF 032.346.083-69

Art. 2º Cabe aos membros de Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, coordenar e executar os procedimentos licitatórios promovidos por esta SURPI, em todas as suas fases, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de março de 2018.

ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 68, de 23 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 002/2018/CPL/SEJUS, firmado com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A, cujo extrato foi publicado no DOE nº 50, no dia 15 de março de 2018, tendo como objeto a aquisição de soluções, programas de segurança (softwares), para coleta, processamento e apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA, CPF nº 497.242.743-49, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002/2018/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002/2018/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2018/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 23 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 069, de 26 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 003/2018/CPL/SEJUS, firmado com a empresa US IMPORT LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 56, no dia 23 de março de 2018, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) PAULO CÉSAR LIMA MARQUES, CPF nº 676.087.953-87, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 003/2018-CPL/SEJUS.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o Contrato Administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contrato Administrativo nº 003/2018/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 003/2018/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;



IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do Contrato Administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2018/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 26 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

PORTARIA Nº 007/2018

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando as informações contidas no processo nº AA.118.002484/17-07, no qual a requerente, a Senhora MARIA HELENA CHAVES CUNHA, solicita baixa na prestação de seu imóvel, Q-111 C-24 Residencial Jacinta Andrade;

Considerando também que, de acordo com as informações da ADH e do Banco do Brasil, os comprovantes apresentados pela requerente não correspondem aos boletos de cobranças, não existindo registro de liquidação no sistema de arrecadação do Banco do Brasil;

Considerando ainda que, a Procuradoria Geral do Estado orientou a instauração de processo administrativo de rescisão contratual para apurar as ocorrências relatadas;

RESOLVE:

1º) Designar uma comissão para instauração de processo administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados ao longo do processo nº AA.118.002484/17-07, datado de 1º de dezembro de 2017, a fim de garantir a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

LUIZ PEREIRADA SILVA – matrícula nº 146.168-x;

JOSÉ CARVALHO MATOS – matrícula nº 146208-3

VENÂNCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO – matrícula nº 146.158-3;

2º) Determinar um prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado.

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

4º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de março de 2018

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº DGE/ 023 /2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato Nº PJU/007/2017 celebrado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, e a empresa NET FAST LTDA - ME.

RESOLVE

Designar o engenheiro **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, Matrícula nº 04983-2, classe “C”, como responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato Nº **PJU/007/2017**, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa **NET FAST LTDA - ME**.

Comunique-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 02 de abril de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER-PI

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 009/2018-GAB Teresina(PI), 28 de Março de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME

CONTRATO: Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 015/2018 e o que consta no Processo Administrativo 270/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de 4.729m² de pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 12, Projetada 13, Projetada 16 e Projetada 18 do município de Cristalândia/PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 09 de março de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 010/2018-GAB Teresina(PI), 28 de Março de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA CRESCER EPP

CONTRATO: Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 306/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, II, §2º, c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 306/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 4.996² de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Desportista Isão, José Cavalcante e Vereador Arimatéia de Carvalho no município de Parnaíba-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 28 de março de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB nº 551/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 340/2015, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 42, de 05 de março de 2015, que designou, **Wilton Cesar Monteiro da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 159593-8, para exercer a função de Supervisor de Faturamento, do Hospital Areolino de Abreu – HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 988



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 018 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Ivonildo Gonçalves de Sousa**, Técnico em Agropecuária, CPF nº 840.952.103-20, no Escritório Local de Capitão de Campos / Coordenação Regional de Piri-piri.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Teresina, 28 de Março de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 019 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Maria Olinda Brito da Silva**, Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 022845-1, da Coordenadoria de Logística, Abastecimento e Serviço – COLAS / DIRAD para a Coordenadoria Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Teresina, 28 de Março de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000/052/GS/2018

Institui nova comissão do concurso público destinado ao provimento dos cargos da Polícia Civil do Estado do Piauí, após solicitação de substituição por parte de alguns membros e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como art. 109, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 160 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar n.º 37, de 10.03.2004.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Complementar n.º 37, de 10.03.2004.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 553-GSG/AP, datado de 06 de julho de 2017, da lavra do Secretário de Governo do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 152/2017-GP, datado de 04 de agosto de 2017, da lavra do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

CONSIDERANDO solicitação de substituição por parte de alguns membros da Comissão já instituída em 08/03/2018 (Portaria nº 12.000/042/GS/2018).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão do Concurso destinado ao provimento dos Cargos de Delegado de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Perito Criminal a qual será composta pelos Delegados de Polícia Civil **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO (Presidente da Comissão)** e **HIGGO MARTINS MOURA**, como representantes da Secretaria de Segurança Pública; pelo Presidente Interino do NUCEPE, Sr. **FRANCISCO FELIPE DA SILVA FILHO**; pelo advogado **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Piauí, pelo Delegado de Polícia Civil **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ**, representante do SINDEPOL- Sindicato dos Delegados de Polícia Civil e, em substituição a representantes anteriores designados por meio da Portaria nº 12.000/042/GS/2018, **JANIELTON DE SOUSA VELOSO**, representante do SINDIPERITOS-PI-Sindicato dos Peritos e **MANOEL MENDES DE SALES**, representante do SINPOLPI-Sindicato dos Policiais Civis.

Art. 2º Fica mantida a designação dos servidores **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, Delegada de Polícia Civil, **HIGGO MARTINS MOURA**, Delegado de Polícia Civil e **ARMANDINO PINTO DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, representantes da Secretaria de Segurança Pública para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão de fiscalização da execução do contrato celebrado com o NUCLEO DE CONCURSO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, entidade responsável pela organização do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 12.000/042/GS/2018, publicada no DOE nº 49 de 14/03/2018, pág.49.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de abril de 2018.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 026

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO (ORDEM DE SERVIÇO DUAD/CLABS Nº 04/18)

FORNECEDOR: LBF SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ: 10.306.331/0001-08

OBJETO: Locação de 02 (duas) foto copiadoras monocromáticas para atender as necessidades desta Autarquia.

PRAZO: 30/03/2018 a 30/03/2019

VALOR MENSAL: R\$650,00;

VALOR ANUAL: R\$7.800,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante recebimento e atestação da fatura pela DUDA/CLABS.

RECURSOS UTILIZADOS: Atividade : 46.201.04, 1222.0090.2000 – Administração da unidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros; Pessoas Jurídicas – Fontes : 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER-PI

Of. 234

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 021 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 144/2017, torna público que a CEL em reunião substanciada na Ata datada de 03 (três) de abril de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: R & S TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA; VIA CONSTRUTORA LTDA; e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 03 de abril de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA / RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Processo Administrativo: 0387/18

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

Contratada: GC CARVALHO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração do Orçamento dos serviços da Reforma da Sede do DER/PI.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso I.

Valor anual: R\$ 14.780,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual.

Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 235



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-225/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 12/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.008,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-225/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 12/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 823.682,71 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina PI, em 28 de março de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMIN. nº 15105-225/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 12/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.008,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATADA SESSÃO: 27/03/2018

ADJUDICADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05

VALOR: R\$ 823.682,71 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DATADA ADJUDICAÇÃO: 28/03/2018

Comissão Permanente de Licitação CPL/CPCPR
Of. 260

PROCESSO ADMIN. nº 15105-225/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 12/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.008,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Tomada de preço, com o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.008,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 12/2018**, com reunião ocorrida no dia 27/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, NO IMPORTE DE R\$ 823.682,71 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 29 de março de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-225/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.008,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

DATADA SESSÃO: 27/03/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05.

VALOR: R\$ 823.682,71 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DATADA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2018

Of. 261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105 -216/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 13/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE O MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-216/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 13/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 21.376.282/0001-04	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.237,62 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina, PI, em 04 de abril de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-216/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 13/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE O MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATADA SESSÃO: 03/04/2018

ADJUDICADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 21.376.282/0001-04.

VALOR: R\$ 149.237,62 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATADA ADJUDICAÇÃO: 04/04/2018

Comissão Permanente de Licitação CPL/CPCPR

Of. 262

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-216/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 13/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE O MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate à Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE O MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TPNº 13/2018**, com reunião ocorrida no dia **03/04/2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 21.376.282/0001-04., NO IMPORTE DE R\$ 149.237,62 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 04 de abril de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-216/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE O MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

DATADA SESSÃO: 03/04/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÉ EM EPIGRAFE À **QUALITYSERV CONSTRUTORA**

SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 21.376.282/0001-04.
VALOR: R\$ 149.237,62 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2018
Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2018	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEGOV
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO-EPP
CNPJ do Contratado	63.349.526/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medalhas em Honra ao Mérito
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	02.04.2018
Valor Global	R\$ 48.300,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido nos Ofícios nº 04/2018 e 05/2018, datados de 15 de fevereiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí, AP.010.1.001300/18-33 e AP.010.1.001298/18-11, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013;

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão de servidores público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

DO PRAZO - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORMO - TERESINA - PI

Teresina(PI), 12 de Março de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ADINAELO RODRIGUES DE BARROS

Prefeito Municipal de Flores do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
LAIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	171469-4	599.782.522-15	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
WALTER ALVES SARAIVA	147908-3	451.674.783-91	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

ANEXO II

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME	Matrícula	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
DOGEAM PEREIRA DE MOURA	96-1	900.290.973-04	ESTADO DO PIAUÍ
FABRICIA RODRIGUES DE SA	219-1	013.023.393-54	ESTADO DO PIAUÍ
ADIERVAL PINHEIRO DE SOUSA	149-1	324.359.832-04	ESTADO DO PIAUÍ
YOLANDA NUNES DOS SANTOS	228-1	684.912.123-53	ESTADO DO PIAUÍ

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSP-PI/2018, via sistema “licitações-e” do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº.AA.002.1.013130/17-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHAE KIT LANCHE) PARA PRESOS CUSTODIADOS EM UNIDADES POLICIAIS E PARA SUPORTE LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

LIMITE PARA COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09:00h do dia 17.04.2018

SESSÃO ELETRÔNICA: 10:00h do dia 17.04.2018

INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 3.738.208,00 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais).

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 713446.

FONTE DE RECURSOS: 100

FABIO ABREU COSTA

Secretário de segurança Pública do Piauí

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 069/2018

Processo n.º AA.021.1.000748/18-64

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** ADÃO DIAS COSTA - ME, **CNPJ** nº 21.828.636/0001-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Deputados Dr. Hélio e B. Sá (Suplente) referente às apresentações musicais no dia 13 de abril de 2018, dentro da programação da Calourada Unificada de Cultura e Arte – Ano III, a realizar-se no Espaço Cultural Noé Mendes – UFPI em Teresina - PI. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 1789-10033 e 1789-E0000; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/03/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato n.º 64.b/2018

Processo n.º AA.021.1.000782/18-04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** CONFIA PRODUÇÕES, CNPJ nº 17.856.588/0001-82. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Deputada Suplente Belê Medeiros, referente à realização da Paixão de Cristo nos município de Nazaré do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São José do Peixe, Guadalupe e São Francisco do Piauí, no período de 27 a 31 de março de 2018. **VALOR: R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 1789-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA. CNJP/MF sob o nº 24.380.578/0024-75.

Endereço: Rua A, 6086 Lote 2, Bairro Distrito Industrial, Cep: 64.027-462, Teresina – PI.

VALOR: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora HEDC

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis em Canto do Buriti - PI.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves.

CONTRATADA: CLELIA LEAL LUZ.

CNPJP/MF sob o nº 07.719.099/0001-25.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 800, A, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti – PI.

VALOR: R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora HEDC

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo n.º 139/2018 - Dispensa de licitação n.º 135/2018

Empresa: ELLO. **Objeto:** Medicamento

Valor 26.383,48 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo n.º 151/2018 - Dispensa de licitação n.º 147/2018

Empresa: ALTERNATIVA. **Objeto:** Medicamento

Valor 29.920,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo n.º 123/2018 - Dispensa de licitação n.º 119/2018

Empresa: BENEDITO NETO. **Objeto:** Material hospitalar

Valor 14.220,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo n.º 122/2018 - Dispensa de licitação n.º 118/2018

Empresa: BENEDITO NETO. **Objeto:** Medicamento

Valor 1.200,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), polpas, laticínios e hortifrúts para atender a demanda do Hospital Estadual Norberto Moura.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.

CONTRATADA: E N DE OLIVEIRA - ME.

CNPJ nº 22.235.829/0001-06.

ENDEREÇO: Rua Francisco Sales Veras, nº 2667, Bairro Novo Santo Antônio, Cep: 64.029-156, Teresina - PI.

VALOR: Lote I (não perecíveis) - R\$ 261.317,20; Lote II (perecíveis) - R\$ 119.353,00; Lote III (polpas e laticínios) - R\$ 45.800,00; Lote IV (hortifrúts) - R\$ 68.436,00, perfazendo o total de R\$ 494.906,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2018.

Hyézio de Moura Nunes
DIRETOR DO HENM

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato nº 003/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.

CONTRATADA: POSTO PARAÍSO LTDA.

CNPJ nº 04.784.917/0001-85.

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 645, Centro, Cep: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI.

VALOR: Item I (Gasolina Comum) - R\$ 44.500,00; Item II (Diesel Comum) - R\$ 53.250,00; Item III (Diesel S - 10) - R\$ 55.050,00, perfazendo o total de R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2018.

Hyézio de Moura Nunes
DIRETOR DO HENM

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.

CONTRATADA: O A DE SOUSA & CIA LTDA - ME.

CNPJ nº 09.154.854/0001-05.

ENDEREÇO: Av. Dr. Manoel Ayres Neto, 5780/2, Santo Antônio, Teresina - PI.

VALOR: Lote I (Material de Limpeza) - R\$ R\$ 265.513,08; Lote II (Material de Expediente) - R\$ 74.466,55, perfazendo o total de R\$ 339.979,63 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2018.

Hyézio de Moura Nunes
DIRETOR DO HENM

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10/2018

Procedimento - DISPENSA 03/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº

06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR- LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79, situado na Av. São Raimundo, nº 750, Bairro Piçarra, CEP nº 64017-090, Teresina-PI.

OBJETO: fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

Valor: R\$ 15.042,80 (quinze mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Validade: 02 meses

FONTE DE RECURSO: SUS/PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE SUSPENSÃO

ATO EXTRATO AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.139892/17-10

PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 CPL/SESAPI/

OBJETO: Registro de Preços, dos equipamentos/matérias necessários para equipar unidades básicas de saúde em construção, reforma ou ampliação: Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epigrafe, que a sessão para recebimento e abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 06/04/2018, fica **SUSPENSA** para ulterior publicação. **MOTIVAÇÃO:** Ausência do edital no sistema licitações-e do Banco do Brasil (princípio da publicidade).

Publique-se:

Eliane Cardoso de Araújo.
Pregoeira da CPL SESAPI

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 088



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.006665/2017 - PMPI;

CONTRATO Nº 002/2018 - CPL/PMPI

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.

CONTRATADA: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ 21.600.719/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº 02/2018 - CPL/PMPI, publicado no **DOE** nº 59, de **28 de Março de 2018, página 65**, com a seguinte alteração:

Onde se lê: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ 21.600.259/0001-33

Leia se: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ 21.600.719/0001-33

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo
Comandante da Polícia Militar do Piauí

Of. 102

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Quarta-feira, 4 de abril de 2018 • Nº 62



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027 – PROCESSO Nº AA.907.1.000006/17- 20

OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva no grupo Gerador Elétrica da MDER

EMPRESA: GFS ELETRÔNICALTDA

VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000034/17 – 20

OBJETO: Material Agência Transfusional / Banco de Sangue da MDER (equipo, lamina, ponteira, saco plástico, tubo de ensaio e tubo para coleta).

EMPRESA: MEDPLUS LTDA EPP

VALOR: R\$ 25.217,95 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000203/18 – 03

OBJETO: Material Médico Hospitalar /Cirúrgico

EMPRESA:ALTERNATVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 13.996,00 (treze mil novecentos e noventa e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000089/17 – 51

OBJETO: Material Médico hospitalar/Cirúrgico

EMPRESA: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP

VALOR: R\$ 9.328,00 (nove mil trezentos e vinte e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 213

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000094/17 - 07
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 40/16 e Lei Federal 8.666/93
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 40/16 e Lei Federal 8.666/93,e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, e Le Estadual nº 6.301/2013 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e decreto Estadual nº 11.346/2004 e demais pertinentes
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001 79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisições de Materiais Permanentes (Material de uso em saúde), de acordo com as especificações , quantidades e condições transcritas na tabela da Cláusula 2 - Do Preço.
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	19 de março de 2018
Valor Global	R\$ 4.768,80 (Quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUÍS EDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000133/17 - 95
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação nº 42/18 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 42/18 - CPL/MDER, ratificada e publicada no DOE nº 57, de 26/03/2018, fundamentada no art.24, IV da Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001 79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisições de Medicamentos Comuns e Correlatos.
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	27 de março de 2018
Valor Global	R\$ 215. 010,00 (Duzentos e quinze mil e dez reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUÍS EDETE RODRIGUES DA SILVA

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16.581/2015/FUESPI
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO PARA PISO E ACESSÓRIOS OFICIAIS PARA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, LOCALIZADA NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO/PIRAJÁ EM TERESINA/PI, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CABRAL, Nº 2231, BAIRRO PIRAJÁ, NA CIDADE DE TERESINA - PI. TIPO: MENOR PREÇO.

EMPRESA VENCEDORA: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ Nº 51.213.348/0001-83 **INS. ESTADUAL:** Nº 111.851.610.114

VALOR TOTAL: R\$ 2.587.172,95 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2018.

Teresina (PI), 28 de março de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA
REITOR/FUESPI

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WENDEL MELO PRUDÊNCIO DE ARAÚJO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Wendel Melo Prudêncio de Araújo, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "E", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró - Reitor - PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03203/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NAIANE NASCIMENTO MENDES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração da Professora Nairane Nascimento Mendes, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "F", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró - Reitor - PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO:** SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 072/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 072/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00896/2018.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2014, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 28 de março de 2018. **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 238

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.299.1.000120/17-95 - SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como Parecer Técnico do Setor de Engenharia da SEMINPER e do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a Concorrência Nº 002/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para a executar obras de Reforma e Ampliação de Redes de Distribuição de Média e Baixa Tensão (13,8kv e 34kv), para retirada de Gambiarras, nos municípios de Lote I - Betânia, Lote II - Curimatá, Lote III - Paulistana e Lote IV - Redenção do Gurgueia, do Estado do Piauí, nas áreas de concessão da Eletrobrás Distribuição Piauí, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas, anexos do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor das empresas: CAPEL - CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ/MF: 04.456.773/0001-38, com proposta para o Lote I - Betânia no valor global de R\$: 695.984,00 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais);

PRETEL - PREMOLDADOS TERESINA LTDA - EPP CNPJ/MF: 03.155.725/0001-47, com proposta para o Lote II - Curimatá no valor global de R\$: 799.103,89 (setecentos e noventa e nove mil cento e três reais e oitenta e nove centavos), Lote III - Paulistana no valor global de R\$: 449.390,83 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos) e Lote IV - Redenção do Gurgueia no valor global de R\$: 497.546,84 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), haja vista, as mesmas terem apresentado as propostas de menor preço e ter atendido todas as exigências do ato convocatório.

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2018.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário da Mineração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº AA.299.1.000120/17-95 - SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, Estado do Piauí, instituída pela Portaria nº 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como Parecer Técnico do Setor de Engenharia da SEMINPER constante dos autos e após a homologação do Processo referente à Concorrência Nº 002/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para a executar obras de Reforma e Ampliação de Redes de Distribuição de Média e Baixa Tensão (13,8kv e 34kv), para retirada de Gambiarras, nos municípios de Lote I - Betânia, Lote II - Curimatá, Lote III - Paulistana e Lote IV - Redenção do Gurgueia, do Estado do Piauí, nas áreas de concessão da Eletrobrás Distribuição Piauí, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas, anexos do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto às empresas: CAPEL - CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ/MF: 04.456.773/0001-38, com o valor global para o Lote I - Betânia no valor global de R\$: 695.984,00 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais);

PRETEL - PREMOLDADOS TERESINA LTDA - EPP CNPJ/MF: 03.155.725/0001-47, com proposta para o Lote II - Curimatá no valor global de R\$: 799.103,89 (setecentos e noventa e nove mil cento e três reais e oitenta e nove centavos), Lote III - Paulistana no valor global de R\$: 449.390,83 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos) e Lote IV - Redenção do Gurgueia no valor global de R\$: 497.546,84 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Concorrência.

Teresina (PI), 16 de Fevereiro de 2018.

Amélia Lustosa Nogueira Paranaguá
Presidente da CPL

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 002/2018 e o que consta no Processo Administrativo 265/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada do Povoado Lagoa dos Meireles do município de Matias Olímpio-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 774.790,97 (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais, noventa e sete centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 019/2017 e o que consta no Processo Administrativo 068/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.000m² em paralelepípedo nas ruas 1, 2, 3 e 4 do Povoado Boi Laranja, no município de Francisco Ayres-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 574.205,26 (Quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais, vinte e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Kenio Lima Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 279/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II, §2º, c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 279/18.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSALTD-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 4.550m² de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas I, II, III e V no município de Patos do Piauí-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 494.797,70 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, setenta centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Cícero Felipe Rodrigues

Of. 186

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 60, de 02 de abril de 2018, Página 17:
ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA 16.08.2018
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA 16.03.2018

Teresina, 03 de abril de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 187

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 021/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 021/2017
e o que consta no Processo Administrativo 166/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: LEAL ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 23.500.506/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000m² em vias públicas do Bairro Baixa das Caraúbas do município de Alto Longá/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (09/01/2019)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 806.175,39 (Oitocentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 15; SF 813; P 0013; P.A 1213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Gustavo Pereira da Silva Leal

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 59/2018

CONTRATO: Nº 59/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda-me.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de São Raimundo Nonato-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.834,79 (Um milhão, oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Fredson Pinheiros Rodrigues pela empresa Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda-me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 210

EXTRATO DO CONTRATO 58/2018

CONTRATO: Nº 58/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 008/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: B S Construções e Serviços Eireli-me.
CNPJ DO CONTRATADO: 26.767.222/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Construção de praça pública no município de Agricolândia-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 398.889,73 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 110
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e João Henrique Batista Barros pela empresa B S Construções e Serviços Eireli-me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 58/2018

CONTRATO: Nº 58/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 008/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: B S Construções e Serviços Eireli-me.
CNPJ DO CONTRATADO: 26.767.222/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Construção de praça pública no município de Agricolândia-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 398.889,73 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51

FONTE DE RECURSOS: 110

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e João Henrique Batista Barros pela empresa B S Construções e Serviços Eireli-me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 67/2018

CONTRATO: Nº 67/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Coesa Construções e Serviços Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Palmeiras-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 1.476.975,32 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida pela empresa Coesa Construções e Serviços Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 214

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 008/2018

Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49

Conveniente: Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI.

CNPJ da Conveniente: 01.612.619/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica em diversas vias públicas na zona rural do município de Júlio Borges – PI.

Data da Assinatura do Termo: 15/03/2018.

Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR – PI e Eduardo Henrique de Castro Rocha, Prefeito Municipal de Júlio Borges – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 231

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 016/2018**

Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49

Conveniente: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes – PI.

CNPJ da Conveniente: 06.554.455/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedos em diversas vias públicas no município de Buriti dos Lopes – PI.

Data da Assinatura do Termo: 22/03/2018.

Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Raimundo Nonato Lima Percy Júnior, Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 017/2018

Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49

Conveniente: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes – PI.

CNPJ da Conveniente: 06.554.455/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedos em diversas vias públicas no município de Buriti dos Lopes – PI.

Data da Assinatura do Termo: 22/03/2018.

Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Raimundo Nonato Lima Percy Júnior, Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 0586/2017 – SEDEC/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO POVOADO RIACHO DAS CABAÇAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços Nº 008/2017 – SEDEC/PI em favor da empresa: CONSTRUTORA AGUIAR (F&W CONSTRUÇÕES LTDA.) estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 719, Bairro Vermelha, CEP:64019.300, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.888/0001-42, Inscrição Estadual nº 19496095-1, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 155.149,81 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), com base no processo administrativo nº 0586/2017 – SEDEC/PI, no Parecer PGE/PI.C Nº 1427/2017 e na Lei Federal Nº 8.666/1993. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 38, inciso VII, da citada lei, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Teresina-PI, 03 de abril de 2018

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: JOANILDO PEREIRA BARROS- ME,

CNPJ DO CONTRATADO: 07.417.937/0001-50

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da sua assinatura 28/03/2018 a 28/03/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.678,50 (quinze mil seiscentos setenta e oito reais e cinquenta centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSO: 00. TESOURO ESTADUAL.

SEGMENTOS DO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA/ SETRE

PELA CONTRATADA: JOANILDO PEREIRA BARROS

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 001/2018

CONTRATO: Nº 012/2016, publicado no DOE nº 208, em 8 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA

OBJETO: modificação unilateral do contrato registrado e publicado no DOE, através do Extrato do Contrato nº 12/2016 de 8 de novembro de 2016, por parte da Administração, visando unicamente a inclusão da fonte nº.0100 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO, em virtude da restrição de apenas uma fonte no referido contrato originário. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA 002.1.006060/16-63, EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXIII/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI, CONTROLE LIBERAÇÃO Nº 0563/2016. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 012/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Fundamento legal: Art.65, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei, e Cláusula Décima-sexta do contrato.

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

ERRATADO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais publica Errata do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 44 de 07/03/2018, Contrato, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0100001001

LEIA-SE:

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recursos: 0100001001/02100002000

Teresina (PI), 28 de março de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000171/17-34

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 25 de abril de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 13.675,34 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM A.U.Q. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 845.926,54. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1169; **Natureza:** 44.90.51 e **Fonte de Recursos:** 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000056/17-94

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 14 de maio de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-216, NO TRECHO: SÃO JOÃO DA SERRA/ENTRONCAMENTO BR-407/PI-115 (CASTELO DO PIAUÍ) COM 50,90KM DE EXTENSÃO. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 23.450.480,80. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1180; **Natureza:** 44.90.51 e **Fonte de Recursos:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2018

PARTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI (CNPJ nº 06.553.770/0001-48)
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes,

com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas na zona urbana do município de Monsenhor Hipólito-PI, referente ao Processo Administrativo nº AA.319.1.000367.17-72.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Zenon de Moura Bezerra, pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 20/2018 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda. CNPJ nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE 18, 533 km DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 483.963,52. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 100/117.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leite Albino, pela Contratada.

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Retificação de AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº AA.014.1.004029/17-36/SDR Publicado no Diário oficial do Estado nº 60 do dia 02 de Março de 2018, com **OBJETO:** Visando o credenciamento de prestadores de serviços de assistência técnica sistemática – ATS para elaboração de planos de investimentos produtivos – PIP's e assistência técnica sistemática no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural – PROGERE II.

Onde se lê:

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: até 13/04/2018, às 13:30hs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2018 às 10:00HS

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 19/04/2018, às 13:30hs.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: até 20/04/2018 às 10:00hs

Demais informações do edital encontram-se disponíveis no Site: <http://www.sdr.pi.gov.br/>

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. S/Nº



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATADO TEMPORARIO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

307918-0	RENATO CARLOS FERREIRA JURITI	30/03/2018 a 30/03/2019
----------	-------------------------------	-------------------------

Of. 023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS CONTRATADOS TEMPORARIOS DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Matrícula	Nome	Data de Renovação
290273-7	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
290274-5	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO VIEIRA	01/05/2018 a 01/05/2019
290275-3	CESAR RODRIGUES GALVAO	01/05/2018 a 01/05/2019
290278-8	FILLIPE FRANCA FERREIRA GUEDES	01/05/2018 a 01/05/2019
290279-6	FRANCINALDO DE FREITAS GOMES	01/05/2018 a 01/05/2019
290282-6	FRANCOIS PEREIRA E SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
290283-4	HUDSON PEREIRA VERAS	01/05/2018 a 01/05/2019
290284-2	INGRID MILCHED MOURA GONCALVES	01/05/2018 a 01/05/2019
311000-1	JEFFERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS	01/05/2018 a 01/05/2019
290260-5	JOSE ANTONIO DE ARAUJO FILHO	01/05/2018 a 01/05/2019
308753-X	KAROLYNE THRACY DE SOUSA OLIVEIRA	01/05/2018 a 01/05/2019
308756-5	LAUDICEIA UCHOA ALVES	01/05/2018 a 01/05/2019
290261-3	MARA MORGANA CARDOSO MOURA	01/05/2018 a 01/05/2019
308757-3	MATHEUS LOPES SOUSA E SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
290264-8	MICHELE SALES E MENDES	01/05/2018 a 01/05/2019
290265-6	MILLENA CARDOSO DE BRITO	01/05/2018 a 01/05/2019
290266-4	MONICA THIALE DA SILVA ROCHA	01/05/2018 a 01/05/2019
308217-2	MURILO DE ALENCAR LUCENA	01/05/2018 a 01/05/2019
290255-9	TACYANE DE AZEVEDO MACHADO	01/05/2018 a 01/05/2019
290256-7	TAME FERNANDA MORENA DA SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
290258-3	THALITA CASTRO PAZ	01/05/2018 a 01/05/2019
290259-1	VERONICA MARIA DA SILVA COSTA	01/05/2018 a 01/05/2019
290267-2	NILSON ALVES DA SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
290268-X	OSMAR FERNANDO DA SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
290269-9	RUBENS LOPES DA ROCHA	01/05/2018 a 01/05/2019
290270-2	SAMUEL DE SOUSA ALMONDES BRITO	01/05/2018 a 01/05/2019
290271-X	SANZYA FERREIRA FEITOSA DE SOUSA	01/05/2018 a 01/05/2019
290272-9	SHEILA DA CUNHA FONTENELE	01/05/2018 a 01/05/2019
308755-7	THIALISON LUIS DE OLIVEIRA	01/05/2018 a 01/05/2019
318287-8	EDNILSON PEREIRA DA CRUZ	01/04/2018 a 01/04/2019
318288-6	ROMUALDO COSTA NEVES	01/05/2018 a 01/05/2019
318289-4	ANA PAULA DE ALENCAR COIMBRA	01/04/2018 a 01/04/2019
319252-X	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA PEREIRA	01/05/2018 a 01/05/2019
319253-9	NAZARE DE JESUS REIS	01/05/2018 a 01/05/2019

319254-7	MARLON ARAUJO DE CARVALHO	01/05/2018 a 01/05/2019
319255-5	MARLON LIMA GOMES SILVA	01/05/2018 a 01/05/2019
319256-3	PAULA LETICIA C. SILVA RODRIGUES	01/05/2018 a 01/05/2019
319257-1	MARIA DO PERPETUO S G ROCHA	01/05/2018 a 01/05/2019
323163-1	MARCOS CESAR GOMES CHAVES	01/04/2018 a 01/04/2019

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO BRIONA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: em conformidade com a lei Federal nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Pluri Anual- PPA e na lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, na lei Orçamentaria Anual-LOA e Processo Administrativo nº AA.118.1.000530/17-90- ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ

CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Prazo de vigência do convenio, na cláusula quinta do convenio assinado em 29 de março de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data que findou o primeiro termo aditivo, conforme justifica técnica cortante nos processo administrativo nº AA.118.1.000530/17-90- ADH/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Março de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.611, 28 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPESA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO 2º TERMO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: em conformidade com a lei Federal nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Pluri Anual- PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, na lei Orçamentaria Anual-LOA e Processo Administrativo nº AA.118.1.000530/17-90- ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ

CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Prazo de vigência do convenio, na cláusula quinta do convenio assinado em 29 de março de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data que findou o primeiro termo aditivo, conforme justifica técnica cortante nos processo administrativo nº AA.118.1.000530/17-90- ADH/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Março de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 277.316,17 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis mil reais e dezesseis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPESA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 011700000



SIGNATÁRIOS DO 2º TERMO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DO POVOADO WELLINGTON DE ABREU GONZAGA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual-PPA e na lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, na lei Orçamentária Anual-LOA e Processo Administrativo nº AA.118.1.000269/17-08-ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ

CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Prazo de vigência do convenio, na cláusula quinta do convenio assinado em 29 de março de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data que findou o primeiro termo aditivo, conforme justifica técnica cortante nos processo administrativo nº AA.118.1.000269/17-08-ADH/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATADA ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 28 de Março de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.662.046,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais, quarenta e dois centavos e oitenta e um oitenta e um centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPESA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO 2º TERMO ADITIVO:

PELA CONTRATANTE: GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 160

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016-ADH/PI.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA (PI), SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, Nº 1155, BAIRRO CENTRO, REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ (MF) SOB O Nº 08.787.769/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA GERAL, **GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO, Nº 4375, BAIRRO MORADADO SOL, PORTADORA DO CPF Nº 398.771.591-04, RG Nº 720.606-SSPI-PI, COMUNICA QUE POR **ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, SOB O Nº 44, PÁGINA 20, O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2016-ADH-PI, FIRMADO ENTRE ESTADH E EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS LTDA, NO VALOR R\$ 28.797,60 (VINTE E OITO MIL, SETESSENTOS E NOVENTA E CENTAVOS), ONDE O VALOR CORRETO DO ADITIVO É DE R\$ 28.764,20 (VINTE E OITO MIL, SETESSENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E VINTE CENTAVOS. PARADAR CIÊNCIA A TODOS DESSE FATO E ADEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA APRESENTE ERRATA.

TERESINA (PI), 03 de abril DE 2018.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, situado na Av. Gil Martins, 2000, bairro Redenção, com sede e foro na cidade Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, estabelecida na Avenida Frei Serafim, nº 2261, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-020, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 997.292 SSP/PI, CPF nº 553.764.603-04, residente e domiciliado na Rua Maria Carvalho Santos, nº 2036, casa 04, Village do Horto, bairro Horto Florestal, Teresina/PI, com fundamento no Processo Administrativo nº AA.002.1.002903/16-89, Liberação nº 0038/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI, Ata nº 16/2015, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 23 de março de 2019, ficando mantidos os mesmos valores e quantitativos, conforme demonstrativo:

Nº	FUNÇÃO	LOTE	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO (PRETENDIDO)	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	03	01	2.429,49	96	233.231,04
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03	03	2.429,49	40	97.179,60
03	ATENDENTE	04	01	2.429,49	25	60.737,25
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.429,49	25	60.737,25
05	FAXINEIRO COM MATERIAL	12	02	3.078,46	31	95.432,26
06	MOTORISTAS NA CAPITAL	15	02	2.641,74	02	5.283,48
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO						219 552.600,88

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0038/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI, Ata nº 16/2015, Processo Administrativo SEADPREV nº AC.002.1.000420/18, Parecer PGE/PLC nº 526/2018, Despacho NS-CGE/SEADPREV nº 031/18.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO – O presente instrumento não representa renúncia ou sobreposição de processo de Repactuação em trâmite na SEADPREV sob o nº AC.002.1.002263/17, nos termos do Decreto Estadual nº 14.483/2011, sem prejuízo da análise da repactuação pelos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas para a contratação de serviço de mão de obra terceirizada para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ serão feitas na: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; FONTE: 00 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina/PI, 23 de Março de 2018.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI
CONTRATANTE

SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Daniela Roberta Duarte da Cunha
CONTRATADA

Of. 160

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 70/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000343/16-50.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-28.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo SUPRESSÃO do contrato inicial no valor de R\$ 11.991,48(onze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), ficando o contrato original em R\$ 8.124.516,11 (onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme despachos e pareceres contidos nos autos.
Data de Assinatura do Aditivo: 26 de março de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 231**PREFEITURAMUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2018, a abertura da licitação Tomada de Preços Nº 002/2018, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de adequação de estradas vicinais no município de Beneditinos, Piauí. Fonte de Recursos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta Nº 034070/2016 e Convênio Nº 838314/2016. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, com a CPL, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, Piauí, das 8 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Beneditinos (PI), 03 de abril de 2018. Francisco Pessoa da Silva Junior - Presidente da CPL

P. P. 23441**PREFEITURAMUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2018**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 009/2018, A Ser Realizado As 10:30, Do Dia 23/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Confecção e Malharias. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, CRAS, PETI, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme Termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 010/2018, A Ser Realizado As 11:30, Do Dia 23/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças automotivas para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias (lote I) e Serviços automotivos para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias (Lote II). Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme Termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 012/2018, A Ser Realizado As 09:30, Do Dia 23/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção e hidráulico. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme Termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 013/2018, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 23/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Prótese Dentária. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Prótese Dentária, FMS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 90.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 014/2018, A Ser Realizado As 12:30, Do Dia 23/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme Termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2018, a ser realizado as 14:00, do dia 23/04/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, PAB, FMS e outros. Tel.: (89) 99924-6109. Valor Estimado: 148.952,31. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 27 De Março De 2018.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUREMA - PI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 - ADIAMENTO**

A CPL Prefeitura Municipal Jurema - Piauí, torna público que a licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo menor preço global, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, de nº 002/2018 com data de abertura marcada para o dia **06/03/2018 às 08:30hs**, está sendo **ADIADA** sua abertura para o dia **17/04/2018, às 09:00hs**, por recomendação do TCE/PI. Sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005.

Jurema - PI, 02 de abril de 2018

TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL/PMJ

P. P. 23445



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade carta convite nº. 001/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo diverso (expediente, gráfico, limpeza e locação de equipamentos), para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Carta Convite nº. 001/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº. 001/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo diverso (expediente, gráfico, limpeza e locação de equipamentos), para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 71.350,00 (Setenta e um mil trezentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATADA ASSINATURA: 10/04/2017.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
CARTA CONVITE Nº 002/2017**

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade carta convite nº. 002/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para locação de mão de obra especializada para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Carta Convite nº. 002/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº. 002/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para para locação de mão de obra especializada para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATADA ASSINATURA: 10/04/2017.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
CARTA CONVITE Nº 003/2017**

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade carta convite nº. 003/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhonete e carro de som para veiculação de spot para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Carta Convite nº. 003/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº. 003/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhonete e carro de som para veiculação de spot para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATADA ASSINATURA: 10/04/2017.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente

Of. 011



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 20/04/2017, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. VALOR: R\$ 497.600,00. RECURSO: Orçamento Geral – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro. TEL:89-3495-0095.

Queimada Nova (PI), 03 de abril de 2018.
Presidente da CPL
P. P. 23446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0929/16-01. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 005/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de execução e de prazo de vigência até 30 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** **Fábio** Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Antônio Francisco Reis Paiva Filho - MP Engenharia Eireli Ltda.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 041/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1423/16-77. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 041/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Andros Construção Eireli - EPP, CNPJ: 25.213.162/0001-39. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final 30 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** **Fábio** Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - Andros Construção Eireli - EPP.

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/18-99. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 014/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 29 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** **Fábio** Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Aprígio Antonio dos Santos Neto - A.A. dos Santos Neto.

Of. 063

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

Ofício nº 025/2018

Canto do Buriti – PI, 02 de abril de 2018.

À Empresa

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 13.496.848/0001-03

Por seu representante legal

Rua Treze de Maio (zona sul), nº 2209, Bairro Vermelha, Teresina - PI

Assunto: Solicitação de comprovação dos preços ofertados (Súmula 262 TCU).

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, situada na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Celene Maria Moraes Fontenele, notifica a empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.496.848/0001-03, com sede na Rua Treze de Maio (zona sul), nº 2209, Bairro Vermelha, Teresina - PI, por meio de seu representante legal, para apresentação de Notas Fiscais de fornecimento que comprovem os preços ofertados nos itens dos Lotes II (Medicamentos Injetáveis) e IV (Medicamentos controlados).

Analisando o Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Penso Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, verifica-se que os preços ofertados pela empresa nos Lotes II e IV



correspondem respectivamente a 38% (trinta e oito por cento) e 54% (cinquenta e quatro por cento) do valor estimativo.

Muito embora nas licitações públicas a administração busque a proposta mais vantajosa, alguns limites tem que ser observados, em especial valores eventualmente inexequíveis.

Conforme artigo 48, II, §1º, da Lei de Licitações, serão desclassificadas propostas cujos valores sejam considerados manifestamente inexequíveis, entretanto, nos termos da Súmula 262 – TCU, o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Nesse sentido, no intuito da licitante comprovar que os valores ofertados são exequíveis, a Diretora Geral do HEDC resolve conceder o prazo de 03 (três) úteis, a contar do recebimento desta, para a licitante apresentar notas fiscais que comprovem que a empresa consegue praticar os preços ofertados, sob pena de não homologação do certame, com a declaração de inexequibilidade da proposta de preços.

A presente notificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

Ofício nº 023/2018

Canto do Buriti – PI, 02 de abril de 2018.

À Empresa

MAIS SAÚDE LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82

Por seu representante legal

Av. Nações Unidas, 1605, Sala 05, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-680, Teresina - PI

Assunto: Solicitação de comprovação dos preços ofertados (Súmula 262 TCU).

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, situada na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Celene Maria Moraes Fontenele, notifica a empresa **MAIS SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Nações Unidas, 1605, Sala 05, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-680, Teresina - PI, por meio de seu representante legal, para apresentação de Notas Fiscais de fornecimento que comprovem os preços ofertados nos itens do Lote V (Material Penso Hospitalar).

Analisando o Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Penso Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, verifica-se que o preço ofertado pela empresa no Lote V corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) do valor estimativo.

Muito embora nas licitações públicas a administração busque a proposta mais vantajosa, alguns limites tem que ser observados, em especial valores eventualmente inexequíveis.

Conforme artigo 48, II, §1º, da Lei de Licitações, serão desclassificadas propostas cujos valores sejam considerados manifestamente inexequíveis, entretanto, nos termos da Súmula 262 – TCU, o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Nesse sentido, no intuito da licitante comprovar que os valores ofertados são exequíveis, a Diretora Geral do HEDC resolve conceder o prazo de 03 (três) úteis, a contar do recebimento desta, para a licitante apresentar notas fiscais que comprovem que a empresa consegue praticar os preços ofertados, sob pena de não homologação do certame, com a declaração de inexequibilidade da proposta de preços.

A presente notificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Celene Maria Moraes Fontenele

Diretora Geral HEDC

Celene Maria Moraes Fontenele

Diretora Geral HEDC



Ofício nº 027/2018

Canto do Buriti – PI, 02 de abril de 2018.

À Empresa

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 10.645.510/0001-70

Por seu representante legal

Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina - PI

Assunto: Solicitação de comprovação dos preços ofertados (Súmula 262 TCU).

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, situada na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Celene Maria Morais Fontenele, notifica a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina – PI, por meio de seu representante legal, para apresentação de Notas Fiscais de fornecimento que comprovem os preços ofertados nos itens dos Lotes I (Medicamentos diversos) e III (Material para laboratório).

Analisando o Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Penso Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, verifica-se que os preços ofertados pela empresa nos Lotes I e III

Muito embora nas licitações públicas a administração busque a proposta mais vantajosa, alguns limites tem que ser observados, em especial valores eventualmente inexequíveis.

Conforme artigo 48, II, §1º, da Lei de Licitações, serão desclassificadas propostas cujos valores sejam considerados manifestamente inexequíveis, entretanto, nos termos da Súmula 262 – TCU, o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Nesse sentido, no intuito da licitante comprovar que os valores ofertados são exequíveis, a Diretora Geral do HEDC resolve conceder o prazo de 03 (três) úteis, a contar do recebimento desta, para a licitante apresentar notas fiscais que comprovem que a empresa consegue praticar os preços ofertados, sob pena de não homologação do certame, com a declaração de inexequibilidade da proposta de preços.

A presente notificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Celene Maria Morais Fontenele

Diretora Geral HEDC

Of. 029

CERÂMICA IDEAL Eireli, empresa, brasileira, estabelecida na BR 316 Km-172, Município de Valença do Piauí, com **C.N.P.J nº 01.967.150/0001-31**, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação-LO nº **D000396/2015**, anteriormente emitida em nome da empresa L.C.Ferreira-ME, hoje Cerâmica Ideal Eireli, para atividade industrialização de cerâmica vermelha no município de Valença do Piauí.

P. P. 23439

CONAGRO LTDA, CNPJ: **06.663.538/0001-62**, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a renovação da Licença de Operação nº 930/17, para **EXTRAÇÃO DE AREIA** na localidade Pedra Miúda, Zona Rural de Teresina - PI.

Dirceu de Sena Andrade, CPF: 353.602.593-53, torna público que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **Licenças Ambientais**: Prévia nº 132/18 e de Instalação nº 133/18, para a Extração de Opala, na localidade Mamoeiro, Zona Rural do município de Pedro II-PI.

Lenilda Maria & Bernarda LTDA - ME, CNPJ: 18.981.901/0001-77, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMMA, a **Licença Ambiental de Operação** nº 0005/18, para a Extração de Areia, na localidade Olho D’água, Zona Rural do município de Parnaíba-PI.

P. P. 23442

RAZÃO: BENEDITO N. NERY “POSTO NERY” CNPJ: 27.468.843/0001-73 torna público que **RECEBEU** da Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, **L. PREVIA (LP), LIC. DE INSTALAÇÃO (LI) e ESTAREQUERENDO ALICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o Posto localizado na **AV CENTRAL Nº 48 BAIRRO: PIÇARRA, CEP 64.720-000 Cidade: SOCORRO DO PIAUI - PI**

RAZÃO: MARQUES & DAMASCENO LTDA “POSTO MAGNO” CNPJ: 02.638.597/0002-00 torna público que **requereu** da Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, **L. PREVIA (LP), LIC. DE INSTALAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO (LIA) E LIC. OPERACIONAL (LO)**, para o Posto localizado na **AV TENENTE JOAO RUFINO TELES SN BAIRRO: CENTRO, CEP 64.580-000 Cidade: PATOS -PI**

RAZÃO: POSTO DE COMBUSTIVEL ALBUQUERQUE LTDA “POSTO ALBUQUERQUE” CNPJ: 20.678.888/0001-23 torna público que **RECEBEU** da Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, **L. PREVIA (LP) D 000563/15, LIC. DE INSTALAÇÃO (LI) D 000564/15 e ESTAREQUERENDO A PRORROGAÇÃO DAS MESMA LICENÇA CITADAS**, para o Posto localizado na **AV INACIO FARIAS Nº 1241 BAIRRO: VILA KOLPING, CEP 64.190-000 Cidade: BATALHA-PI**

P. P. 23444

Enerlife Energias Renováveis Ltda

Complexo Fotovoltaico Boqueirão Leste

A **Enerlife Energias Renováveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.622.667/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Boqueirão Leste, no município de Gilbués, no estado do Piauí.

Enerlife Energias Renováveis Ltda

Complexo Fotovoltaico Boqueirão Oeste

A **Enerlife Energias Renováveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.622.667/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Boqueirão Oeste, no município de Gilbués, no estado do Piauí.

Enerlife Energias Renováveis Ltda

Linha de Transmissão de 69 KV

Boqueirão Leste/Oeste – SE Gilbués II

A **Enerlife Energias Renováveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.622.667/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, a Licença Prévia para a Linha de Transmissão de 69 KV Boqueirão Leste/Oeste – SE Gilbués II, no município de Gilbués, no estado do Piauí.

P. P. 23443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

MEMORANDO CIRCULAR Nº 01/2018

Teresina-PI, 26 de março de 2018.

De: Gabinete FUNDESPI

Para: Diretoria. Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Núcleo de Controle da FUNDESPI

Assunto: **Solicitação de levantamento e abertura de Processos Administrativos**

Senhores Diretores,

Considerando a necessidade de melhor acompanhar o andamento dos processos existentes nessa FUNDESPI, solicito a relação e consequente instauração de Processos Administrativos referentes à situação dos convênios e contratos de repasse realizados juntos a esta Fundação dos Esportes do Estado do Piauí – FUNDESPI.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente FUNDESPI

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) Nº D000119/18, Processo Nº 1566/16 e Licença de Instalação (LI) Nº D000120/18, Processo Nº 5234/17, Validade: 27/03/2020, para Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, nos acostamentos da Rodovia de Ligação no Trecho: Brasileira-PI/Entroncamento PI-111, com 10,275Km de extensão.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) Nº D000121/18, Processo Nº 1565/16 e Licença de Instalação (LI) Nº D000122/18, Processo Nº 5233/17, Validade: 27/03/2020, para Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia de Ligação no Trecho: Bom Princípio-PI(Sede)/Entroncamento PI-301, com 29,250Km de extensão.

Teresina(PI), 02 de abril de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

Ofício nº 112/2018 – DAF

Teresina (PI), 03 de Abril de 2018

Ilmo. Sr.

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina - PI, Banco do Brasil S/A

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL** - CNPJ 08.789.777/0001-99, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

Raimundo Coelho de Oliveira Filho - CPF 751.731.743-15 – Secretário de Defesa Civil
Aurissônia Rodrigues Teles Dóth - CPF 955.519.993-00 – Diretora Adm. Financeira
Ligia Raquel da Fonseca Batista - CPF 011.808.757-61 – Gerente Adm. Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Secretário de Defesa Civil

Ligia Raquel da Fonseca Batista
Gerente Administrativo Financeira

Of. 114



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa de Licenciamento, referente à Execução dos Serviços Capeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de Coronel José Dias com extensão de 2.632,25m, serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ da Avenida Stanley Fortes Batista, com extensão de 1,90km, no município de Valença, serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente – AAUQ (área total de 57.053,50 m²), obra de arte especial (Passarela) e sinalização de viária em uma área de 12.000,00 m², nas vias públicas listadas no quadro a seguir, a ser executada na Zona Urbana, do Município de Bom Jesus e Pavimentação Asfáltica em CBUQ das ruas nos bairros Pedrinhas, Boa Sorte e Boa Vista, a serem listadas ao final deste documento, com extensão total de 3,16km, no Município de Picos, Estado do Piauí.

Teresina, 28 de Março de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 225

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação**, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI 255, Trecho: Corrente/Parnaguá/Çurimatá-PI, com 122,00 Km de extensão, Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI 379, Trecho: Picos/Aroeira do Itaim-PI, com 27,23 Km de extensão, Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ na Rodovia PI 219, Trecho: Landri Sales/Marcos Parente-PI, com 16,150 Km de extensão, a **Renovação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental** de Serviços de Melhoramento de Pavimentação Asfáltica de Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído – TSD, com extensão de 1,196km, a ser executada no trecho: Avenida José Virgílio Ribeiro – Igreja Matriz/Estádio Municipal/Rodovia de Ligação, no município de Belém do Piauí, **Licença de Operação dos SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TRECHO: MARCOS PARENTE/ ANTONIO ALMEIDA/ URUCUI/ RIBEIRO GONÇALVES, Licença de Instalação** dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, Rodovia BR-407, no trecho Entr. BR-407 (Jacobina do Piauí) a Pov. Juazeiro do Secundo, com extensão de 12,120 km..

Teresina, 28 de Março de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 233

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Dom Expedito Lopes – PI, com extensão de 400,07m e área total de 2.854,72 m².

Teresina, 28 de Março de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 222

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 3.670,00m, em diversas ruas do município de Luis Correia.

Teresina, 28 de Março 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 223

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Zona Urbana de Vários Municípios do Estado conforme tabela a seguir:

Lote	Município	Atividade
1	Flores do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
2	Pavussu-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
3	Ribeira do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
4	Rio Grande do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
5	Guadalupe-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
6	Antônio Almeida-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
7	Marcos Parente-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
8	Eliseu Martins-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
9	Manoel Emidio-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
10	Sebastião Leal-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
11	Pajeú do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
12	Tamboril do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município

Teresina, 28 de Março de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 220



Hermann Karl, CPF Nº 078.873.709-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a renovação LO – Licença de Operação, da área de 19.343,938 HÁ para a atividade de Produção de Grãos em Regime de Sequeiro, a ser realizada na Fazenda Aliança, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

A DE CARLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: **67.110.486/0001-91**, **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Autorização de Perfuração e Outorga Preventiva** para 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na **FAZ. NOVAS I, S/N**, zona rural do município de Santa Filomena-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular. **Coordenada Geográfica** 08° 42' 16,0" S e 45° 43' 32,0" W. **Bacia:** Rio Parnaíba. **Sub-bacia:** Rio Parnaíba. **Volume (m³/ano):** 3.650 **Finalidade:** Consumo Humano.

P. P. 23445

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **11 de abril do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 27 de Março de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 237
3 - 2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2018, às 09 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017;
2. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 03 de abril de 2018

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 23440
3 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, “em liquidação” representada pelo seu Liquidante/Interventor, José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68; **Outorgado Cessionário:** RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. representado pelo Sr. FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO, CPF: 033.115.713-63; **Instrumento:** Contrato de Cessão; **Objeto:** o cessionário por este termo de cessão de uso, recebe os Lotes 81 e parte do lote 82 com área de 7.745,74 m², localizado no Distrito Industrial I de Teresina- PI. **Vigência:** o presente termo terá vigência de 2(dois) anos, a contar da data da assinatura. **Data de assinatura:** 01 de Março de 2018.

Of. 013

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Exercício 2017; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da CODIPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) de Quarta-Feira, dia 18 (dezoito) do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 03 de Abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ – CIDAPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório Exercício 2017; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da companhia cuja apreciação seja de competência da AGO. A referida assembleia será realizada às 10h (dez horas) de Quarta-Feira, dia 18 (dezoito) do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 03 de Abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015



**REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A –
RIMO,
“em liquidação”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório Exercício 2017; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 12h (Doze) horas de Quarta-Feira, dia 18 (dezoito) do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 03 de Abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

**EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETELPI,
“em liquidação”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: a **ORDINÁRIA**. 1) Relatório Exercício 2017; 2) Parecer Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da ETELPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A **EXTRAORDINÁRIA**. 1) Encerramento das atividades e extinção da Empresa de Telecomunicações do Piauí-ETELPI; 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência da AGE. A assembleia **ORDINÁRIA** será realizada às 11h (Onze horas); a **EXTRAORDINÁRIA** ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos) de Quarta-Feira, dia 18 (dezoito) do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 03 de Abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015
Of. 012

**PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / BOLSAS DE
MESTRADO - ACORDO FAPEPI/CAPES**

EDITAL FAPEPI/CAPES Nº 005/2018

OBJETIVO

Ampliar a oferta de bolsas de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado acadêmico) com o objetivo de fortalecer os programas de pós-graduação aprovados pela CAPES das Instituições do Estado do Piauí através da concessão de bolsas de mestrado conforme previsto no Plano de Trabalho do ACORDO CAPES-FAPEPI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, que visa propiciar a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Piauí, assim como desenvolver um ambiente de consolidação e interiorização de novos programas de pós-graduação no Estado.

RECURSOS FINANCEIROS Para o presente Edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 6.480.000,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) para concessão de até 180 (cento e oitenta) cotas de bolsas de mestrado, assim distribuídas: a) Concessão de até 120 (cento e vinte) bolsas de mestrado com recursos oriundos da CAPES, no valor de R\$4.320.000,00; e, b) Concessão de até 60 (sessenta) bolsas de mestrado com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 2.160.000,00. O valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). As cotas de bolsas previstas neste edital serão destinadas aos programas pós-graduação *Stricto Sensu*, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo este prazo **improrrogável**.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	Dia 27/03/2018
Recepção das propostas na FAPEPI	De 04/04/2018 a 30/04/2018
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 27/04/2018
Análise, julgamento das propostas	Até 25/05/2018
Resultado Parcial	Até 30/05/2018
Interposição de Recurso	De 05 a 06/06/2018
Divulgação do Resultado Final após Recursos	Até 14/06/2018
Indicação dos bolsistas pelo Coordenador do PPG	De 18 a 22/06/2018

CLAUSULA DE RESERVA: Caberão à Diretoria Técnico-Científica e à Comissão de Bolsas da FAPEPI, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

**PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / BOLSAS DE
DOUTORADO - ACORDO FAPEPI/CAPES**

EDITAL FAPEPI/CAPES Nº 006/2018

OBJETIVO

Ampliar a oferta de bolsas de pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado acadêmico) com o objetivo de fortalecer os programas de pós-graduação aprovados pela CAPES das Instituições do Estado do Piauí através da concessão de bolsas de Doutorado conforme previsto no Plano de Trabalho do ACORDO CAPES-FAPEPI DE APOIO AO



DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ visando: a) propiciar a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Piauí; b) desenvolver um ambiente de consolidação e interiorização de novos programas de pós-graduação no Estado.

RECURSOS FINANCEIROS Para o presente Edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 10.560.000,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta mil reais) para concessão de até 100 (cem) cotas de bolsas de Doutorado, a serem pagas pelo período de 48 meses, assim distribuídas: a) Concessão de até 70 (setenta) bolsas de Doutorado com recursos oriundos da CAPES, no valor de R\$7.392.000,00; e, b) Concessão de até 30 (trinta) bolsas de Doutorado com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 3.168.000,00. O valor mensal da bolsa de Doutorado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). As cotas de bolsas previstas neste edital serão destinadas aos programas pós-graduação *Stricto Sensu*, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, sendo este prazo **improrrogável**.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	Dia 27/03/2018
Recepção das propostas na FAPEPI	De 04/04/2018 a 30/04/2018
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 27/04/2018
Análise, julgamento das propostas	Até 25/05/2018
Resultado Parcial	Até 30/05/2018
Interposição de Recurso	De 05 a 06/06/2018
Divulgação do Resultado Final após Recursos	Até 14/06/2018
Indicação dos bolsistas pelo Coordenador do PPG	De 18 a 22/06/2018

CLAUSULA DE RESERVA: Caberão à Diretoria Técnico-Científica e à Comissão de Bolsas da FAPEPI, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

EDITAL FAPEPI/MCT/CNPq Nº 007/2018 **PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS** **PESQUISADORES/PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS (PPP)**

OBJETIVO

Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados ao objeto abaixo indicado, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO, anexo a este Edital, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

RECURSOS FINANCEIROS As propostas aprovadas serão financiadas no valor global de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), oriundos de recursos de contrapartida do Governo do Estado e do Processo CNPq 610015/2013-3 registrado no Portal de Convênios do

Governo Federal (SICONV), sob o Nº 794076/2013. Os recursos serão desembolsados em 02(duas) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI e do CNPq. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das duas FAIXAS a seguir, cujos requisitos/critérios estão descritos no item 2 deste REGULAMENTO: **FAIXA A**, com recursos estimados de **R\$ 1.120.000,00**: as propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros entre o valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o valor máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), desembolsáveis em 24 (vinte e quatro) meses. Além de itens de capital e custeio, poderão ser solicitadas até 02 (duas) bolsas de Iniciação Científica no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês por um período de até 12 (doze) meses, concedidas exclusivamente com os recursos correspondentes da FAPEPI. **FAIXA B** com recursos estimados de **R\$ 480.000,00**: as propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros até o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), desembolsáveis em 24 (vinte e quatro) meses. Além de itens de capital e custeio, poderá ser solicitada 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês por um período de até 12 (doze) meses, concedida exclusivamente com os recursos correspondentes da FAPEPI. Em cada proposta, o valor total solicitado deverá obedecer, obrigatoriamente, os seguintes percentuais: 70% do valor total da proposta para itens de capital e 30% do valor total para itens de custeio e bolsas. No momento da submissão da proposta, caberá ao proponente a responsabilidade de registrá-la na sua FAIXA correspondente. Os projetos serão avaliados separadamente, por FAIXA, e serão desenhados aqueles registrados indevidamente em faixa diferente da indicada para o orçamento do projeto. Para a **Faixa A** será destinado 70% (setenta por cento) do valor global para o financiamento, **R\$ 1.120.000,00** e **Faixa B** será destinado 30% (trinta por cento) do valor global para o financiamento, **R\$ 480.000,00**. Em caso de sobra de recursos previsto no item 1.4.6, os recursos não utilizados em uma das FAIXAS poderão ser transferidos para outra FAIXA.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	Dia 27/03/2018
Recepção das propostas físicas na FAPEPI	De 05/04/2018 a 16/05/2018
Submissão das propostas online (SIGFAPEPI).	Até às 13 horas do dia 15/05/2018
Entrega da documentação complementar impressa na FAPEPI/FAPEPI	Até às 13 horas do dia 18/05/2018
Análise e julgamento das propostas	A partir de 28/05/2018
Divulgação dos resultados parciais na página da FAPEPI	A partir de 31/07/2018
Prazo para submissão de recursos	Até 06/08/2018
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	De 20 a 24/08/2018
Divulgação dos resultados finais	A partir 10/09/2018
Contratação dos projetos aprovados	A partir 17/09/2018

CLAUSULA DE RESERVA: Caberão à Diretoria Técnico-Científica e à Comissão de Bolsas da FAPEPI, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 091



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE